



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030001103/11	15/06/2011 10:14:45	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00149332-9 / PAULO EDUARDO DE ALMEIDA E OUTRO		2.2 CPF/CNPJ: 058.596.636-25	
2.3 Endereço: PRAÇA FREI FÉLIX, 305		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: CORINTO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.200-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00149332-9 / PAULO EDUARDO DE ALMEIDA E OUTRO		3.2 CPF/CNPJ: 058.596.636-25	
3.3 Endereço: PRAÇA FREI FÉLIX, 305		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: CORINTO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.200-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Rio do Peixe		4.2 Área Total (ha): 456,6500	
4.3 Município/Distrito: CORINTO		4.4 INCRA (CCIR): 4100390046005	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12099		Livro: 2AR	Folha: Comarca: CORINTO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 539.424	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.963.455	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,60% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			456,6500
Total			456,6500
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
539007	7961774	SAD-69	23K	Cerrado	103,5000
Total					103,5000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					13,2500
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					0,4000
Agrosilvipastoril					
Outro: pecuária					
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				55,0000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				53,2400	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					53,2400
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	537.896	7.962.548	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto				Especificação	Área (ha)
Pecuária				formação de pastagem	55,0000
Total					55,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		quantidade em MDC		1.200,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Informações Gerais:

O processo 02030001103/11 foi formalizado no Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Curvelo em 10/06/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo (DAIA) para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 55,00ha, para uso alternativo do solo com a finalidade de formação de pastagem para pecuária. A vistoria foi realizada em 25/04/2012 pelo técnico, Hildebrando Gonçalves Campos, sendo acompanhado pelo proprietário do imóvel.

2) Do requerimento:

No requerimento o proprietário solicita Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 55,00ha, com a finalidade o uso alternativo do solo para a implantação de Pastagem para pecuária.

3) Característica Ambiental da propriedade:

A propriedade com área total de 456,65ha, possui 66,18ha de cerrado, 268,00ha de pasto, 5,32ha de regeneração natural, além de uma área de 0,40ha de área preservação permanente antropizada, 13,25ha de área de preservação permanente não antropizada e 103,50ha reserva florestal legal.

4) Informações ambientais:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de cerrado, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Pequizeiro, Sucupira Preta, Pau Terra, Cagaita, Tingui, Capitão, Gonçalo Alves, Jacarandá, Pimenta de Macaco, Jatobá, Sambaíba, murici, Aroeira, faveira, mulher Pobre, entre outras.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade o latossolo vermelho, com textura argilosa. A topografia varia de plana a suave ondulada, possuindo como recurso hídrico superficial o córrego do Caeté e Rio do Peixe e alguma gruta seca, que se encontra com suas áreas de preservação permanente ocupadas com vegetação nativa em 13,25ha e antropizada em 0,4000ha.

4.3) Da Reserva Legal:

A reserva florestal legal encontra-se devidamente averbada a margem do registro do cartório de imóveis matrícula 12.099 da comarca de Corinto/MG conforme Averbação 1-12.099 em duas glebas, a primeira com área de 92,00 há e a segunda com área de 11,50 perfazendo um total de 103,50ha.

5) Do pedido de Supressão.

Foi requerido para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca uma área de 55,00ha com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de pastagem para pecuária. Foi apresentado um Inventario Florestal elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Edmilson Jorge Franco, CREA/MG 61.091/D, ART nº 1-40843850. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de carvão vegetal, estimando se um volume de 1.357,21m³ de lenha que conforme fator de empilhamento de 1,5 e fator de conversão de 3:1 usados pelo elaborador do inventário, gerando um volume total de 1.252,75mdc, com uma média de 24,677m³/ha de lenha e de 22,78mdc/ha de carvão. Informa-se que o fator de empilhamento padrão do IEF é 1, 5, que conseqüentemente diminui o volume.

6) Analise do ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou que o fator integridade da flora que é condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que, portanto, são mais vulneráveis a ação do homem. Para obtenção deste fator condicionante, foram derivados índices que indicam a heterogeneidade de fitofisionomias, o grau de conservação da vegetação nativa, a relevância regional de determinada fitofisionomia e as áreas prioritárias para conservação da flora. Entende-se neste caso, o grau de conservação da vegetação, o total que ainda existe de vegetação nativa. Assim, ecossistemas que apresentem níveis de antropização elevados seriam considerados pouco vulneráveis a perda de vegetação nativa futura devido a ação do homem nesse sentido o grau de vulnerabilidade natural mostrou se média, nesta classe as áreas passíveis apresentam restrições moderadas quanto a utilização dos recursos naturais.

07) Medidas mitigadoras e compensatórias

a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.

b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, AROEIRA, CARÁIBA, IPÊ AMARELO, VINHÁTICO, PAU D'ÓLEO, SUCUPIRA PRETA, ARATICUM E MURICI.

c) O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente antropizadas à margem do Córrego, para promover a regeneração natural.

08) Conclusão:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de pastagem em uma extensão de 55,00ha é passível de autorização uma área de 53,24ha, esta diminuição ocorreu devida à faixa de 20metros entre a área de Reserva legal e o desmate. Calcula-se um rendimento lenhoso de 1.357,21m³ e de carvão vegetal para a área passível de 1.252,75mdc, que será ajustado para um volume corresponde a 1.200,00mdc, (16 cargas de 75mdc).

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 53,2400ha.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 2.400,00m³.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 1.200,00mdc

a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do

solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, AROEIRA, CARAÍBA, IPÊ AMARELO, VINHÁTICO, PAU D'ÓLEO, SUCUPIRA PRETA, ARATICUM E MURICI.
c) O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente antropizada à margem do Córrego para promover a regeneração natural.

a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, AROEIRA, CARAÍBA, IPÊ AMARELO, VINHÁTICO, PAU D'ÓLEO, SUCUPIRA PRETA, ARATICUM E MURICI.
c) O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente antropizada à margem do Córrego para promover a regeneração natural.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HILDEBRANDO GONÇALVES CAMPOS - MASP: 1021076-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 25 de abril de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER